



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO

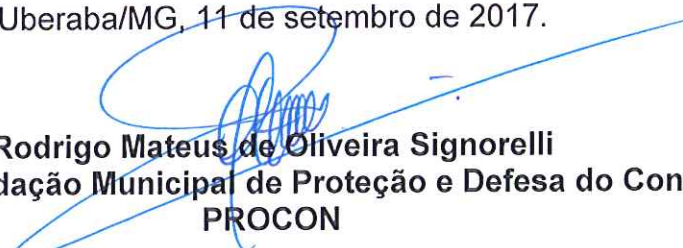
Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional**, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o maior percentual de desconto:

- **B3C VIAGENS E TURISMO EIRELLE - EPP:**

LOTE 01 – percentual de desconto: **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2017.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -
PROCON

15	MT	17/6793	AG01072178	PUI 6614	Negou provimento
16	MT	17/6794	AG01072152	PUN 1532	Negou provimento
17	MT	17/6795	AG01062431	OMC 2666	Negou provimento
18	MT	17/6796	AG01066577	HKU 3489	Negou provimento
19	MT	17/6797	AG01064302	HJV 6326	Negou provimento
20	MT	17/6798	AB06187007	HMX6023	Deixou de tomar conhecimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 12/09/17;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o maior percentual de desconto:

B3C VIAGENS E TURISMO EIRELLE - EPP:

LOTE 01 – percentual de desconto: 4,70% (quatro vírgula setenta por cento).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 11 de setembro de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA – CMSU

CONVOCAÇÃO

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSU - GESTÃO 2016-2020

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes do CMSU - Conselho Municipal de Saúde de Uberaba para a **Décima Sexta Reunião Ordinária da Gestão 2016/2020**, a ser realizada no dia 13/09/2017 às 18h e 30min, em primeira convocação com 50% +1 dos conselheiros e em segunda convocação, às 19 horas, com um terço dos conselheiros, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira, 1539, com a seguinte pauta:

1. Verificação de quorum;
2. Leitura da pauta para apreciação;
3. Apresentação de outros assuntos para apreciação;
4. Leitura e apreciação de requerimentos;
5. Informes da Mesa Diretora;
6. Apresentação de questionamentos referentes ao demonstrativo financeiro do mês de agosto;
8. Informes dos conselheiros;
9. Deliberar sobre a indicação de um Conselheiro (as) e 01 (um) suplente para compor o Comitê Gestor Regional das Urgências e Emergências;
10. Deliberar sobre indicação de dois conselheiros (as) para compor comissão de acompanhamento das UPAs São Benedito e Mirante;
11. Deliberar sobre indicação de Conselheiro (a) para compor a comissão de acompanhamento de convênio Serviço Integrado Dona Maria Modesto Cravo.

Marieta de Magalhães Barbalho
Primeira secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Maria José de Oliveira Cunha Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba